



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 07-L

De 11 de Maio de 2009.

(Projeto de Resolução nº 09-L, de 23/04/2009, de autoria dos Vereadores Julio Antonio Mariano (PT) e Israel Francisco de Oliveira (PSDB))

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados em nosso Município pela SABESP, bem como a renovação do contrato de concessão do serviço de saneamento básico municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados em nosso Município pela SABESP, bem como a renovação do contrato de concessão do serviço de saneamento básico municipal.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de Maio de 2009.

Aprovada na 15ª Sessão Ordinária, de 11/05/2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Geral em Exercício